

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES 27 3259-7878

#### EDITAL Nº 06/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

# PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CORPO DISCENTE PARA EXERCÍCIO DE NOVO MANDATO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Portaria Nº 305/DG, de 25 de outubro de 2013, que aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente, torna públicas as normas que regerão o processo de eleição para membros do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente (CEDD) deste Campus.

# 1. DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CORPO DISCENTE (CEDD) DO IFES CAMPUS SANTA TERESA

- 1.1. O CEDD foi criado pela Portaria nº 170/DG, de 20 de junho de 2012, regimentalmente caracteriza-se como órgão consultivo e deliberativo de assessoramento ao Diretor Geral para dirimir e resolver questões e conflitos de natureza ética e disciplinar do corpo discente, bem como suas políticas orientadoras.
- 1.2. O CEDD é composto por 08 (oito) membros efetivos e 08 (oito) suplentes, sendo titulares natos o Diretor de Ensino DIREN, o Coordenador Geral de Assistência à Comunidade CGAC e eleitos 02 (dois) representantes do corpo docente, 02 (dois) representantes do corpo técnico administrativo e 02 (dois) representantes do corpo discente.

#### 2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a escolha de membros representantes conforme tabela abaixo:

NÚMERO	DESCRIÇÃO	
4	Representantes do corpo docente – dois titulares e dois suplentes.	
4	Representantes do corpo técnico administrativo – dois titutares e dois suplentes.	
2	Representantes do corpo discente (graduação) – um titular e um suplente, com idade superior a 18 anos.	
2	Representantes do corpo discente (cursos técnicos) – um titular e um suplente, com idade superior a 16 anos.	

#### 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 3.1. O processo eleitoral será conduzido por uma comissão composta por 03 (três) membros titulares do Conselho de representantes das três classes: docentes, técnicos administrativos e discentes e seus respectivos suplentes.
- 3.2. Caso um membro do conselho, em final de mandato, tenha o interesse de se candidatar para

um novo mandato fica vetada sua participação na comissão eleitoral.

#### 4. DOS CANDIDATOS

- 4.1. Poderão ser candidatos a representante de classe no CEDD, servidores permanentes e ativos e discentes regularmente matriculados no IFES Campus Santa Teresa, observadas as disposições do item 2 deste edital.
- 4.2. Não serão considerados elegíveis os representantes das classes docente e técnico administrativo que tenham recebido sanções administrativas de cunho ético/disciplinar num período inferior a 02 (dois) anos até a data da inscrição no processo eleitoral.
- 4.3. Não serão considerados elegíveis discentes que tenham recebido medida educativa disciplinar num período inferior a 01 (um) ano até a data da inscrição no processo eleitoral.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Todos os candidatos deverão inscrever-se para a participação no processo eleitoral pessoalmente, por meio do preenchimento e assinatura do formulário de requerimento Anexo I junto à Comissão Eleitoral, no período de 06 a 08 de agosto de 2018, no horário de 8h às 16h, na Coordenação Geral de Assistência à Comunidade CGAC do Ifes Campus Santa Teresa.
- 5.2. Só serão aceitas inscrições por chapa, sendo definido no ato da inscrição, o candidato a vaga de representante titular e suplente, sendo esses representantes de um mesmo segmento.
- 5.3. A Comissão Eleitoral divulgará as inscrições no dia 09 de agosto de 2018, até as 16h.
- 5.4. A Comissão Eleitoral receberá recursos no dia 10 de agosto de 2018 no horário de 8h às 16h horas na Coordenação Geral de Assistência à Comunidade CGAC do Ifes Campus Santa Teresa.
- 5.5. A resposta aos recursos e a homologação das inscrições serão divulgadas no dia 13 de agosto de 2018, no sítio do Campus http://www.st.ifes.edu.br.

#### 6. DOS VOTANTES

6.1. Poderão votar todos os servidores do quadro ativo e permanente e todos os estudantes regularmente matriculados do Ifes Campus Santa Teresa.

#### 7. DA VOTAÇÃO

- 7.1. A votação dar-se-á por meio de cédulas de papel, conforme modelo padrão elaborado pela comissão eleitoral.
- 7.2. A votação ocorrerá no dia 15 de agosto de 2018, no período de 13h às 21h, no Auditório I do Ifes Campus Santa Teresa.
- 7.3. Para o voto ser considerado válido, o eleitor deverá votar em uma chapa contendo candidato titular e suplente a representante do segmento que pertence.
- 7.4. Serão declarados membros titulares e suplentes do CEDD do Ifes Campus Santa Teresa os 02 (dois) componentes da chapa mais votada de cada segmento.
- 7.5. Em caso de empate, será declarada vencedora a chapa que possuir o candidato titular que possua mais tempo de serviço na instituição, no caso dos representantes do corpo docente e técnico-administrativo, já quanto ao corpo discente, será declarada vencedora a chapa que possuir o candidato de idade superior.

### 8. DA NOMEAÇÃO NO CEDD

- 8.1. Os nomes dos candidatos eleitos serão apresentados à Direção Geral do Campus para serem nomeados para mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no Regimento Interno do CEDD.
- 8.2. Não havendo número suficiente de representantes eleitos em cada segmento, a Direção Geral do Campus indicará os demais membros para garantir a paridade.

#### 9. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	EVENTO	LOCAL
02/08/2018	Publicação do Edital	Murais dos Prédios Pedagógicos e Administrativo e no sítio: http:/www.st.ifes.edu.br
06 a 09/08/2018	Inscrições para a candidatura ao CEDD	Sala da Coordenação Geral de Assistência à Comunidade
10/08/2018	Homologação e divulgação das inscrições válidas	Murais dos Prédios Pedagógicos e Administrativo e no sítio: http:/www.st.ifes.edu.br
13/08/2016	Recebimento dos recursos contra a lista de inscrições	Sala da Coordenação Geral de Assistência à Comunidade
14/08/2018	Resultado dos recursos, homologação e divulgação de inscrições	Murais dos Prédios Pedagógicos e Administrativo e no sítio: http:/www.st.ifes.edu.br
15/08/2018	Votação e apuração dos votos	Auditório I
16/08/2018	Recebimento de recurso contra o resultado da eleição	Sala da Coordenação Geral de Assistência à Comunidade
17/08/2018	Resultado dos recursos, homologação e divulgação do resultado final da eleição	Murais dos Prédios Pedagógicos e Administrativo e no sítio: http:/www.st.ifes.edu.br

Santa Teresa, 02 de agosto de 2018.

Walkyria Barcelos Sperandio Diretora Geral Port. nº 3.281, de 22.11.2017 Publicada no DOU de 23.11.2017



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES 27 3259-7878

#### ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CORPO DISCENTE

Candidatura para representação do segmento:						
[ ] Docente [ ] Técnico ac	dministrativo [	] Discente				
Nome do representante titular: (no caso de discente, indicar curso e turma)						
Curso:		Turma:				
Nome do representante suplente: (no caso de discente, indicar curso e turma)						
Curso:	·	Turma:				
Docente/ Técnico administrativo:  [ ] Declaramos candidato titular e suplente, que não recebemos sanções administrativas de cunho ético/disciplinar num período inferior a <b>02 (dois) anos</b> até a data da inscrição no processo eleitoral.						
Discente:  [ ] Declaramos candidato titular e suplente, que não recebemos sanções administrativas de cunho ético/disciplinar num período inferior a <b>01 (um) ano</b> até a data da inscrição no processo eleitoral.						
	Ifes – Campu	us Santa Teresa, de Agosto de 2018.				
Assinatura do candidato titu	ular	Assinatura do candidato suplente				
Para uso da Comissão Eleitoral						
Parecer da Candidatura:  [ ] Deferido						
Assinatura da Comissão Eleitoral:						
Georgete Aparecida G. da Silva	Luiz Marcari Jun Presidente	nior Elvis Pantaleão Ferreira				